Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 4 de novembro de 2026 ‖ Ano: VI ‖ Edição Ordinária nº. 0478 ‖ Caderno: 1 ‖ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO PA Nº 055/2026**
- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO PA Nº 056/2026**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 04/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 033/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Confecção de bandeiras em tecido tactel para a Câmara Municipal de Valente.

Contratada(o): ARMENIO RAMON OLIVEIRA SILVA, inscrita(o) no CNPJ nº 17.948.527/0001-45.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Programa: 2001.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.807/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente/BA, 09 de outubro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2026
PRONTO PAGAMENTO Nº 034/2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 95, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO o empenho do aludido Processo Administrativo e posteriormente que seja efetuado o pagamento de pequenas compras de pronto pagamento, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Serviços de ornamentação com flores naturais, buquês, itens de decoração e ornamentação, destinados à realização de sessões, cerimônias oficiais e demais eventos correlatos.

Contratada(o): ARMENIO RAMON OLIVEIRA SILVA, inscrita(o) no CNPJ nº 17.948.527/0001-45.

Prazo de vigência: 31/12/2026.

Valor global: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Programa: 2001.

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento legal: Art. 95, § 2° da Lei Federal n° 14.133/2021 - Decreto Federal nº 12.807/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, para que fique à disposição dos munícipes e demais interessados em sítio eletrônico oficial.

Valente/BA, 09 de outubro de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.